

PORTARIA Nº 30 de 29 de abril de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

RETIFICAR para o senhor **Aguinaldo Montemezzo** a Portaria nº 13/2001, para determinar que a gratificação passará de 25 para 40%, a partir de 01 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de abril de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 29 de abril de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete